ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição Extra nº 906 - Ano 13 - Distribuição Gratuita - 12 de fevereiro de 2021

Art. 2º - Os recursos necessários ao Crédito Suplementar de que trata este decreto, correrão por conta dos incisos I e III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orçamentária Anual de nº 3.909 de 29 de dezembro de 2020;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

(a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal

ANEXO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada	C/C e APL 84664-3 C/C e APL 85770-X
Fonte de Recursos	110 - Royalties - LEI 12858/13
Decreto relacionado	4.544

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	2.225.303,18	Obrigações	83.058,39
Deficit		Superavit	2.142.244,79
Total	**2.225.303,18**	**Total**	**2.225.303,18**

Ficha: 145

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada	C/C e APL 86948-1
Fonte de Recursos	232 - Lei Aldir Blanc
Decreto relacionado	4.544

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	889.551,86	Obrigações	738.409,81
Deficit		Superavit	151.142,05
Total	**889.551,86**	**Total**	**889.551,86**

DECRETO Nº 4.560, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município de Itaguaí por meio do Decreto 4.447, de 13 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o decreto da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro nº 05 de 2020 que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública em municípios do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO o disposto pela Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO o disposto pela Nota Técnica SGE nº 01/2020/SSR/SGE, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a Resolução 2192/2020 de 03 de dezembro de 2020 que regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento do Coronavírus SARS-COV2 (COVID-19) para Custeio de Unidades de Terapia Intensiva – UTI.

CONSIDERANDO ainda o disposto pelos artigos 41 e 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, por meio de ato próprio, Crédito Extraordinário objetivando atender as despesas relacionadas ao COVID-19.

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

§ 2º Para a finalidade apresentada, fica incluído no orçamento vigente de 2021 o seguinte:

11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10

SUBFUNÇÃO 122

PROGRAMA 052

ATIVIDADE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 2.484

ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.39	201 – Covid Estadual	R$ 240.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à realização das despesas realizadas nessas rubricas são provenientes da Secretaria Estadual de Saúde sendo obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º ***O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.***

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(a) RUBEM VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **RENALTH PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP,** conforme processo nº 13.677/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA À BEIRA DO LEITO, para atender ao Hospital Municipal São Francisco Xavier - HMSFX.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 11.02.10.0302.0052.2147

Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte de recurso: 04 e 21

VALOR: R$ 519.999,96 (quinhentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA: 1º de fevereiro de 2021.

(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ CARLOS EDUARDO CARNEIRO ZÓIA/ CONTRATANTE
(B) RENALTH PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP/ CNPJ/MF nº 07.311.402/0001-56/ CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 (P.A.17018/2020)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ORTOPEDIA**, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, n° 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (http://www.itaguai.rj.gov.br).

Data e hora da realização: Adiado do dia 18 de fevereiro de 2021, para o dia 03 de março de 2021, às 10:00 horas.

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Licitação nº 852803

(a) Samuel Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Torna-se público o nome dos integrantes da Comissão de Avaliação Curricular referente ao processo seletivo nº 001/2021.

Vanessa Stefony F. D. Barbosa - Matrícula: 47.381
Eloisa Elena Sabino Ribeiro - Matrícula: 46070
Priscila de Oliveira Souza - Matrícula: 46.187
Thaís de Meneses Pimenta - Matrícula: 46.336
Alexandre Rafael de Freitas – Matrícula: 46.304

(a) Carlos Eduardo Carneiro Zóia – Secretário Municipal de Saúde

Rerratificação do Processo Seletivo Simplificado,

Período de inscrição.

1. No período de 12/02/2021 à 17/02/2021, a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaí receberá currículo para contratação de pessoal para atuar na rede pública municipal de saúde, com vistas ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público decorrente da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

ANEXO III
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação de Edital	11/02/2021	JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Inscrição e envio dos documentos para Avaliação Curricular	12/02/2021 à 17/02/2021	E-MAIL: **contratacaosaudeitaguai@gmail.com**
Divulgação do resultado preliminar da avaliação curricular	23/02/2021	JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ITAGUAÍ
Recurso contra resultado preliminar da avaliação curricular	Até as 23h59 min do dia 24/02/2021	E-MAIL: **contratacaosaudeitaguai@gmail.com**
Divulgação do Resultado Final da Avaliação Curricular	25/02/2021	JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Publicação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada 2021	03/03/2021	JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Homologação da Seleção Pública Simplificada 2021	10 /03/2021	JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ